

[DIRETOR]
Despacho D-25/2020

Renovação de autorização do regime de teletrabalho

No âmbito das minhas competências, alínea a) do n.º 4 do artigo 34.º dos Estatutos da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, publicados no Diário da República, 2.ª Série — N.º 70, de 9 de abril de 2014, autorizo a renovação da prestação de serviço em regime de teletrabalho, nos termos atualmente em vigor, dos seguintes funcionários técnicos e administrativos:

Helena Maria Leiria de Matos

Maria Inês Marques Dias Santos

Paulo Alexandre Martins dos Santos

Susana Antónia Ferreira Reis

A presente autorização é dada até ao final do presente ano civil, podendo ser anulada por imperativo de serviço.

Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, 27 de julho de 2020.

O Diretor,